

Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

ATA DE SESSÃO

9ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do TRIBUNAL PLENO, do ano de 2020, realizada de forma virtual através da ferramenta Plenário Virtual, com os trabalhos iniciados às 14h do dia 13 de maio de 2020 e encerrados às 14h do dia 20 de maio de 2020, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**. Nos termos do artigo 5º da Resolução nº 21/2018, participaram da sessão os(as) Exmos.(as) Srs.(as) Desembargadores(as): **MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE, RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, RAIMUNDO HOLANDA REIS, VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, RICARDO FERREIRA NUNES, CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR, DIRACY NUNES ALVES, RONALDO MARQUES VALLE, GLEIDE PEREIRA DE MOURA, JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO, ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, EDINÉA OLIVEIRA TAVARES, LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO, MAIRTON MARQUES CARNEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, ROSI MARIA GOMES DE FARIAS e a Juíza Convocada EVA DO AMARAL COELHO.**

PARTE ADMINISTRATIVA

1 - APRECIÇÃO do Relatório trimestral apresentado pelo Exmo. Sr. Charles Menezes Barros, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci, em cumprimento ao artigo 3º, § 1º, da Resolução nº 016/2009 do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (SIGA-DOC PA-MEM-2020/09047).

Decisão: unanimidade, aprovado.

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS PAUTADOS (PJe)

1 - Agravo Interno nos Autos de Suspensão de Segurança e Comarca de BELÉM (Processo Judicial Eletrônico 0804986-36.2019.8.14.0000)

Agravantes/Interessados: Neudson de Jesus da Silva (Advs. Jorge Thomaz Lazameth Diniz e OAB/PA 13143), Jordânio Moraes da Silva (Advs. Marcel Affonso de Araújo Silva e OAB/PA 24660, Daniel Frank Cavalcante de Almeida e OAB/PA 21226, José Diogo de Oliveira Lima e OAB/PA 16448)

Agravado: Estado do Pará (Procurador do Estado Maurício de Jesus Nunes da Silva e OAB/PA 12986)

Interessados: Jaciclei de Sousa Silva (Adv. Priscilla Martins de Paula - OAB/PA 20706), Paulo Sérgio Costa da Silva (Advs. Clayton Dawson de Melo Ferreira - OAB/PA 14840, Rodrigo Teixeira Sales e OAB/PA 11068), Marcos Júnio Almeida (Advs. Camila do Socorro Rodrigues Alves OAB/PA 14055, Sandro Mauro Costa da Silveira - OAB PA8707, Clayton Dawson de Melo Ferreira e OAB/PA 14840)

Requeridos: Juízo da 3ª Vara Cível e Empresarial de Marabá, Juízo da 1ª Vara Cível de Paragominas, Juízo da Vara Única de Monte Alegre e Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública de Belém

Procurador-Geral de Justiça: Gilberto Valente Martins

RELATOR: PRESIDENTE DO TRIBUNAL

- Presidência: Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro

- Suspeições/Impedimentos: Des. Rômulo José Ferreira Nunes e Desa. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Decisão: à unanimidade, não conhecido o recurso interposto por Jordânio Moraes da Silva, por ser intempestivo. Também, à unanimidade, julgado prejudicado o recurso interposto por Neudson de Jesus da Silva face o reconhecimento, de ofício, da incompetência desta Presidência em conhecer do Pedido de Suspensão de Decisão Contra o Poder Público.

2 º Agravo Interno em Suspensão de Liminar contra o Poder Público º Comarca de BELÉM- (Processo Judicial Eletrônico 0806299-32.2019.8.14.0000)

Agravante: Município de Parauapebas (Procuradores do Município Quésia Siney Gonçalves Lustosa º OAB/PA 9433, Hugo Moreira Moutinho OAB/PA 14686)

Agravado: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Parauapebas

Interessados: Edmar Cruz Lima, Elton Nunes (Adv. Cheumo Eugenio Mendes º OAB/PA 26172 e outros), Márcio Mohallen, Rogério Mohallen, Marcus Pinto Rôla Filho, Júlia Rangel Rôla Albuquerque, Consórcio IP Brasil (Adv. Mauro Cesar Lisboa dos Santos º OAB/PA 4288), Selt Engenharia Ltda (Adv. Mauro Cesar Lisboa dos Santos º OAB/PA 4288), MOBIT º Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Ltda, Agla Participações S/A e Mitra Participações Ltda

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

RELATOR: PRESIDENTE DO TRIBUNAL

- Presidência: Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro

- Suspeição/Impedimento: Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Decisão: à unanimidade, recurso conhecido e desprovido.

3 º Agravo Interno nos Autos de Suspensão de Segurança º Comarca de BELÉM º (Processo Judicial Eletrônico 0808655-97.2019.8.14.0000)

Agravante: Departamento de Trânsito do Estado do Pará (Procurador Autárquico Thiago Lemos Almeida º OAB/PA 11478)

Agravados: CMP - Clínica Médica e Psicológica do Trânsito Ltda (Adv. Gabriel Comesanha Pinheiro - OAB/PA 15274), Centro de Avaliação de Condutores do Pará Eireli º EPP (Adv. Gabriel Comesanha Pinheiro - OAB/PA 15274), Maciel e Branco Ltda º ME (Adv. Gabriel Comesanha Pinheiro - OAB/PA 15274), A&T Serviços Médicos e Psicológicos Ltda º EPP (Adv. Gabriel Comesanha Pinheiro - OAB/PA 15274)

Requerido: Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital

Procurador-Geral de Justiça: Gilberto Valente Martins

RELATOR: PRESIDENTE DO TRIBUNAL

- **Presidência:** Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro

- **Suspeição/Impedimento:** Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Decisão: à unanimidade, recurso conhecido e desprovido.

4 º Agravo Interno nos Autos de Suspensão de Segurança º Comarca de BELÉM º (Processo Judicial Eletrônico 0810915-50.2019.8.14.0000 - SIGILOSO

Agravante: N. D. S. F. (Adv. Sidney Furtado Gouvea º OAB/PA 26583)

Agravado: D. º L. G. D. C. N.

Interessados: M. D. G (Adv. Jorge Luís de Almeida Gomes - OAB/PA 16855)

Procurador-Geral de Justiça: Gilberto Valente Martins

RELATOR: PRESIDENTE DO TRIBUNAL

Decisão: retirado de pauta.

5 - Agravo Interno em Recurso Extraordinário em Apelação Cível º Comarca de BELÉM (Processo Judicial Eletrônico 0834826-95.2018.8.14.0301)

Agravante: Reinaldo Pessoa Chaves (Advs. Luciano Cavalcante de Souza Ferreira º OAB/PA 12580-B, Thainá Veiga Margalho º OAB/PA 26706, Lucas Pinheiro de Araújo º OAB/PA 26546)

Agravado: Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará º IGEPREV (Procurador Autárquico Gilson Rocha Pires º OAB/PA 11555)

Procuradora de Justiça Cível: Mariza Machado da Silva Lima

RELATORA: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

- **Suspeições/Impedimentos:** Des. Rômulo José Ferreira Nunes, Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Decisão: à unanimidade, recurso conhecido e desprovido.

PROCESSOS FÍSICOS PAUTADOS (LIBRA)

1 º Embargos de Declaração em Agravo Interno em Embargos de Declaração em Embargos de Declaração em Agravo Interno em Recurso Especial na Apelação º Comarca ALMEIRIM (0005204-95.2013.8.14.0004)

Embargante: Município de Almeirim (Advs. João Luis Brasil Batista Rolim de Castro º OAB/PA 14045, Emanuel Claudio Tavares Araújo º OAB/PA 17343)

Embargado: Acórdão 206.917

Embargado: Sindicato dos Trabalhadores Públicos do Município de Almeirim e SINTRAMA (Adv. Antônio dos Santos Paes e OAB/PA 10185)

RELATORA: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

Decisão: retirado de pauta.

2 e Embargos de Declaração em Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas - Comarca de BELÉM (0005713-96.2017.8.14.0000)

Embargante: Grupo Mônaco Motocenter Comércio Ltda. (Adv. Ricardo Turbino Neves e OAB/PA 28300-A, João Paulo Moreschi e OAB/PA 28341-A)

Embargado: Acórdão 208.497

Suscitante: Juízo de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Marabá

Suscitado: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Interessado: Ministério Público do Estado do Pará

Interessado: WPP Comércio de Motos Ltda. (Advs. Daniel de Meira Leite e OAB/PA 12969, Bruno Menezes Coelho de Souza e OAB/PA 8770)

Interessada: ABAC- Associação Brasileira das Administradoras de Consórcio (Advs. Paulo Roberto Rossi e OAB/SP 82146)

Interessada: Administradora de Consórcio Nacional Honda Ltda. (Adv. Osmar Mendes Paixão Côrtes e OAB/DF 15553, João Paulo Fernandes de Carvalho e OAB/DF 26930)

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

RELATOR: DES. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

- Suspeições/Impedimentos: Des. Rômulo José Ferreira Nunes, Des. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Decisão: à unanimidade, embargos conhecidos e desprovidos.

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão às 14h, lavrando eu, David Jacob Bastos, Secretário Judiciário, a presente Ata, que subscrevi.

Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará